



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA/GO		<b>CNPJ:</b> 01.915.313/0001-32
<b>ENDEREÇO:</b> AV. GOIÁS, Nº 39, BAIRRO CENTRO		
<b>CIDADE:</b> FAZENDA NOVA/GO	<b>CEP:</b> 76.220-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99117-3561
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA		
<b>RG:</b> 4409540 DGCP/GO		<b>CPF:</b> 000.772.171-44
<b>ENDEREÇO:</b> RUA IBERE CORREIA, QD 10, L 08-09, N 0, SETOR BELA VISTA, FAZENDA NOVA/GO		<b>CEP:</b> 76.220-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 2057-5	<b>Conta Corrente:</b> 16496-8 <b>Operação:</b>

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>	
<b>NOME DO GESTOR:</b> MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA	<b>CPF:</b> 000.772.171-44
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO DE FAZENDA NOVA	

**ENDEREÇO:** RUA IBERE CORREIA, QD 10, L 08-09, N 0, SETOR BELA VISTA, FAZENDA NOVA/GO

**CEP:** 76.220-000

**TELEFONE:**

(62)

99158-4718

**E-mail:**

prefeituraadm2021@outlook.com

#### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:**

**INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

#### 4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO.

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto refere-se à aquisição de **28.349 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove) litros de óleo diesel**, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Fazenda Nova/GO, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais, administrativas e da prestação contínua de serviços públicos essenciais.

O fornecimento do combustível será realizado **diretamente na bomba**, por meio de estabelecimento credenciado, garantindo maior controle, rastreabilidade e segurança no abastecimento da frota municipal. O procedimento obedecerá a cronograma previamente definido, com registros individualizados por veículo ou máquina, contemplando data, quantidade abastecida, identificação do equipamento e responsável pela operação.

A quantidade prevista fundamenta-se no **histórico de consumo da frota municipal nos exercícios anteriores**, o qual demonstra demanda contínua e compatível com os serviços executados pelas secretarias municipais. Tal histórico evidencia o uso recorrente do óleo diesel nas atividades desenvolvidas, especialmente nos setores de obras, transporte, agricultura, infraestrutura, limpeza pública, saúde e educação, justificando tecnicamente o quantitativo ora solicitado.

O combustível será destinado aos seguintes veículos e máquinas da frota municipal, conforme demonstrativo abaixo, observando-se critérios de planejamento, controle e economicidade na utilização dos recursos públicos:

Item	Discriminação	Identificação / Placa	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (L)	Valor Total (R\$)
1	Diesel	OBE-6B71	6,35	3.150	20.002,50
2	Diesel	SCT-1H56	6,35	3.150	20.002,50
3	Diesel	Retroescavadeira	6,35	4.725	30.003,75
4	Diesel	Motoniveladora	6,35	5.512	35.001,20
5	Diesel	Motoniveladora FL200	6,35	5.512	35.001,20
6	Diesel	Trator New 04 TT4 Fiat 04	6,35	3.150	20.002,50
7	Diesel	Trator TT-44030	6,35	3.150	20.002,50
			<b>Total Geral</b>	<b>28.349 L</b>	<b>R\$ 180.016,15</b>

A aquisição do óleo diesel é imprescindível para a manutenção das atividades essenciais do Município, garantindo o funcionamento adequado de veículos e máquinas responsáveis por serviços

contínuos, tais como execução e manutenção de obras e estradas vicinais, transporte de servidores, materiais e equipamentos, operações de limpeza urbana e coleta de resíduos, apoio a programas e ações das secretarias municipais, atendimento a demandas emergenciais e suporte à execução de políticas públicas nas áreas de agricultura, saúde e educação.

O consumo será rigorosamente registrado e monitorado por meio de planilhas de controle interno, fichas de abastecimento e registros de quilometragem e produtividade, sob acompanhamento dos setores responsáveis e fiscalização do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Nova/GO, assegurando a correta aplicação dos recursos e a transparência na execução do objeto.

- **Observação:** Na prestação de contas é imprescindível a apresentação do comprovante de propriedade dos veículos que serão abastecidos mediante o ajuste em questão, a fim de resguardar o interesse público no feito e o controle efetivo do uso do bem que será adquirido.



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
AVENIDA GOIÁS  
REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

#### PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14222	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3793,6180	36371,0000	9,59	234.169,84	2.337.482,00	19,58	22192,67	N
14309	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3658,6690	36538,0000	9,99	237.828,51	2.374.020,00	29,56	21403,21	N
14371	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	2863,1290	36648,0000	12,80	240.691,64	2.410.668,00	42,36	16749,30	N
14576	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3735,9920	36791,0000	9,85	244.427,63	2.447.459,00	52,21	21855,55	N
14698	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3406,4310	36930,0000	10,84	247.834,06	2.484.389,00	63,05	19246,34	N
14900	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	2884,8390	37042,0000	12,84	250.718,90	2.521.431,00	75,89	16299,34	N
15165	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	2506,8980	37132,0000	14,81	253.225,80	2.558.563,00	90,70	14163,97	N
15195	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3537,8000	37272,0000	10,54	256.763,60	2.595.835,00	101,24	19988,57	N
15343	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	2893,9010	37386,0000	12,92	259.657,50	2.633.221,00	114,16	16350,54	N
15461	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3815,6610	37545,0000	9,84	263.473,16	2.670.766,00	124,00	21558,48	N
15492	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	3411,0000	37680,0000	11,05	266.884,16	2.708.446,00	135,04	19272,15	N
15619	MOT0000	MOTONIVELADORA/ CAT 120K	2938,0000	37813,0000	12,87	269.822,16	2.746.259,00	147,91	16599,70	N

Total Geral de Gastos

R\$ 225.679,83



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
 AVENIDA GOIÁS  
 REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

## PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14776	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	853,5320	5512,0000	6,46	5.953,40	157.229,00	36,21	4865,13	N
14890	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	510,4810	9144,0000	17,91	6.463,88	166.373,00	54,12	2909,74	N
15152	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	563,0000	12632,0000	22,44	7.026,88	179.005,00	76,56	3209,10	N
15179	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	672,3810	17090,0000	25,42	7.699,26	196.095,00	101,97	3832,57	N
15361	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	475,0620	20391,0000	42,92	8.174,32	216.486,00	144,90	2707,85	N
15469	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	619,0000	24645,0000	39,81	8.793,32	241.131,00	184,71	3528,30	N
15502	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	678,7110	28919,0000	42,61	9.472,03	270.050,00	227,32	3868,65	N
15603	OBE6B71	L200 TRITON 3.2	727,7000	33384,0000	45,88	10.199,73	303.434,00	273,20	4147,89	N

Total Geral de Gastos

R\$ 29.069,24



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
 AVENIDA GOIÁS  
 REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

## PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14227	000123	MOTONIVELADORA PATROL	4426,8000	1394,0000	0,31	70.994,12	32.202,00	0,78	25896,78	N
14316	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3361,6310	1548,0000	0,46	74.355,75	33.750,00	1,24	19665,54	N
14418	000123	MOTONIVELADORA PATROL	2835,8930	1657,0000	0,58	77.191,64	35.407,00	1,82	16589,97	N
14549	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3160,0690	1776,0000	0,56	80.351,71	37.183,00	2,38	18486,40	N
14700	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3401,4800	1912,0000	0,56	83.753,19	39.095,00	2,95	19218,36	N
14901	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3373,2430	2042,0000	0,61	87.126,43	41.137,00	3,55	19058,82	N
15164	000123	MOTONIVELADORA PATROL	1819,2090	2126,0000	1,17	88.945,64	43.263,00	4,72	10278,53	N
15194	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3216,8410	2263,0000	0,70	92.162,48	45.526,00	5,42	18175,15	N
15342	000123	MOTONIVELADORA PATROL	2670,2200	2384,0000	0,89	94.832,70	47.910,00	6,32	15086,74	N
15466	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3023,0000	2503,0000	0,83	97.855,70	50.413,00	7,14	17079,95	N
15491	000123	MOTONIVELADORA PATROL	3919,0000	2649,0000	0,68	101.774,70	53.062,00	7,82	22142,35	N
15618	000123	MOTONIVELADORA PATROL	4003,2500	2803,0000	0,70	105.777,95	55.865,00	8,52	22618,36	N

Total Geral de Gastos

R\$ 224.296,97



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
 AVENIDA GOIÁS  
 REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

## PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14230	SCT1H56	CAMINHÃO	426,8130	4849,0000	11,36	9.753,36	271.398,00	39,94	2518,20	N
14324	SCT1H56	CAMINHÃO	573,4000	7102,0000	12,39	10.326,76	278.500,00	52,33	3383,06	N
14354	SCT1H56	CAMINHÃO	641,4620	9726,0000	15,16	10.968,23	288.226,00	67,49	3784,63	N
14564	SCT1H56	CAMINHÃO	696,0610	12441,0000	17,87	11.664,29	300.667,00	85,36	4106,76	N
14715	SCT1H56	CAMINHÃO	852,0110	15888,0000	18,65	12.516,30	316.555,00	104,01	4856,46	N
14837	SCT1H56	CAMINHÃO	663,1410	18729,0000	28,24	13.179,44	335.284,00	132,25	3779,90	N
15154	SCT1H56	CAMINHÃO	714,4810	21908,0000	30,66	13.893,92	357.192,00	162,92	4072,54	N
15180	SCT1H56	CAMINHÃO	897,2300	26264,0000	29,27	14.791,15	383.456,00	192,19	5114,21	N
15362	SCT1H56	CAMINHÃO	794,0000	30339,0000	38,21	15.585,15	413.795,00	230,40	4525,80	N
15453	SCT1H56	CAMINHÃO	896,5300	34913,0000	38,94	16.481,68	448.708,00	269,34	5110,22	N
15518	SCT1H56	CAMINHÃO	728,0000	38571,0000	52,98	17.209,68	487.279,00	322,32	4149,60	N
15605	SCT1H56	CAMINHÃO	537,0000	41393,0000	77,08	17.746,68	528.672,00	399,40	3060,90	N

Total Geral de Gastos

R\$ 48.462,28



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
 AVENIDA GOIÁS  
 REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

## PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14229	000	TRATOR R4 03	893,7450	1981,0000	2,22	25.211,49	45.894,00	4,02	5273,10	N
14421	000	TRATOR R4 03	473,8310	2002,0000	4,23	25.685,32	47.896,00	8,25	2795,60	N
14567	000	TRATOR R4 03	843,5310	2040,0000	2,42	26.528,85	49.936,00	10,67	4976,83	N
14710	000	TRATOR R4 03	622,6200	2102,0000	3,38	27.151,47	52.038,00	14,04	3548,93	N
14905	000	TRATOR R4 03	722,3920	2162,0000	2,99	27.873,86	54.200,00	17,03	4117,63	N
15167	000	TRATOR R4 03	535,0000	2208,0000	4,13	28.408,86	56.408,00	21,16	3049,50	N
15356	000	TRATOR R4 03	864,0000	2295,0000	2,66	29.272,86	58.703,00	23,82	4924,80	N
15468	000	TRATOR R4 03	562,0000	2352,0000	4,19	29.834,86	61.055,00	28,00	3203,40	N

Total Geral de Gastos

R\$ 31.889,80



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
AVENIDA GOIÁS  
REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

## PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14226	1111111	RETROESCAVADEIRA	1955,2720	898,0000	0,46	37.946,96	20.144,00	0,99	11536,10	N
14319	1111111	RETROESCAVADEIRA	1519,0120	967,0000	0,64	39.465,97	21.111,00	1,63	8962,17	N
14420	1111111	RETROESCAVADEIRA	1586,9820	1039,0000	0,65	41.052,95	22.150,00	2,29	9363,19	N
14568	1111111	RETROESCAVADEIRA	2455,6290	1139,0000	0,46	43.508,58	23.289,00	2,75	14488,21	N
14706	1111111	RETROESCAVADEIRA	1653,9300	1214,0000	0,73	45.162,51	24.503,00	3,48	9427,40	N
14892	1111111	RETROESCAVADEIRA	1737,0000	1292,0000	0,74	46.899,51	25.795,00	4,23	9900,90	N
15158	1111111	RETROESCAVADEIRA	1813,9320	1382,0000	0,76	48.713,44	27.177,00	4,99	10339,41	N
15186	1111111	RETROESCAVADEIRA	1079,8200	1435,0000	1,33	49.793,26	28.612,00	6,32	6154,97	N
15347	1111111	RETROESCAVADEIRA	1751,8810	1528,0000	0,87	51.545,15	30.140,00	7,19	9985,72	N
15457	1111111	RETROESCAVADEIRA	1463,0000	1601,0000	1,09	53.008,15	31.741,00	8,28	8339,10	N
15500	1111111	RETROESCAVADEIRA	1321,0000	1663,0000	1,26	54.329,15	33.404,00	9,54	7529,70	N

Total Geral de Gastos

R\$ 106.026,89



MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA  
AVENIDA GOIÁS  
REFERÊNCIA 01/01/2024 Até 31/12/2024

PÁGINA 1

## PLANILHA DE COMBUSTÍVEL

Código	Placa	Veículo	Qtde	KM	Média	Qtd. Acumulada	KM Acumulado	Média Acumulada	Valor	Controle
14228	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	939,3620	1896,0000	2,02	26.091,55	51.241,00	3,98	5542,24	N
14301	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	659,9210	1962,0000	2,97	26.751,47	53.203,00	6,95	3893,53	N
14419	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	520,3510	1981,0000	3,81	27.271,82	55.184,00	10,76	3070,07	N
14572	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	1006,7390	2086,0000	2,07	28.278,56	57.270,00	12,83	5939,76	N
14709	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	611,0110	2157,0000	3,53	28.889,57	59.427,00	16,36	3482,76	N
14904	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	586,0000	2217,0000	3,78	29.475,57	61.644,00	20,15	3340,20	N
15166	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	591,0000	2281,0000	3,86	30.066,57	63.925,00	24,01	3368,70	N
15353	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	882,0000	2369,0000	2,69	30.948,57	66.294,00	26,69	5027,40	N
15467	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	435,0000	2409,0000	5,54	31.383,57	68.703,00	32,23	2479,50	N
15497	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	405,0000	2448,0000	6,04	31.788,57	71.151,00	38,27	2308,50	N
15600	0000000	TRATOR NEW HOLLAND	572,0000	2498,0000	4,37	32.360,57	73.649,00	42,64	3260,40	N

Total Geral de Gastos

R\$ 41.713,06

MARCUS  
VINICIUS  
AZEREDO  
COSTA:000  
77217144

Assinado digitalmente por MARCUS  
VINICIUS AZEREDO  
CPF:0000772144  
Município: FAZENDA NOVA - GOIÁS  
SOLUÇÃO EM GOV.  
SISTEMA DE GOV. ELETRÔNICO  
CPF:0000772144  
Município: FAZENDA NOVA - GOIÁS  
COSTA:000772144  
Data: 2025.12.15 15:32:55-0100  
Fonte: SEI - Processo: 84463403.2024.2.2



### RELAÇÃO DE VEÍCULOS – FROTA MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA/GO

ITEM	AUTOMÓVEL	PLACA	MARCA	TIPO COMB.	VALOR UNIT.	QTD. MÉDIA COMB.	UNID. DE MEDIDA	CLASSIFICAÇÃO	SECRETARIA
1	Trator New 04 TT4	-	New Holland	Diesel	6,35	655,30	Lt.	Máquina Pesada	Sec. De Obras/Transp.
2	Trator TT-44030	-	New Holland	Diesel	6,35	689,63	Lt.	Máquina Pesada	Sec. De Obras/Transp.
3	Caminhonete L200 Triton	OBE-6B71	Mitsubishi	Diesel	6,35	637,48	Lt.	Automóvel	Sec. De Obras/Transp.
4	Caminhão	SCT-1H56		Diesel	6,35	701,67	Lt.	Automóvel Pesado	Sec. De Obras/Transp.
5	Motoniveladora	-	Foton	Diesel	6,35	3.287,15	Lt.	Máquina Pesada	Sec. De Obras/Transp.
6	Motoniveladora FL 200	-	Foton	Diesel	6,35	3.267,55	Lt.	Máquina Pesada	Sec. De Obras/Transp.
7	Retroescavadeira	-	JCB	Diesel	6,35	1.667,04	Lt.	Máquina Pesada	Sec. De Obras/Transp.
						SOMA			

MARCUS VINICIUS AZEREDO  
 COSTA:00077217144  
 217144

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA:00077217144  
 ID: C=BR, O=C=GOV, OU=GOV, CN=VINCINIL AZEREDO  
 33482579009126, O=C=GOV, OU=GOV, CN=VINCINIL AZEREDO  
 COSTA:00077217144  
 Data: 2025.12.19 17:01:52-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fone: **0800 4941023** prefeituraadm2021@outlook.com  
 Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta de aquisição de **28.349 litros de óleo diesel** está diretamente vinculada ao objetivo de **garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da frota de veículos e máquinas da**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – GO**, indispensável para a execução das atividades administrativas, operacionais e de manutenção dos serviços públicos.

O fornecimento regular de combustível permitirá o **pleno desempenho das ações municipais**, otimizando os recursos públicos e assegurando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas diversas secretarias, especialmente nas áreas de **infraestrutura, transporte, agricultura, limpeza pública, saúde e educação**.

#### **Metas específicas a serem atingidas:**

1. **Abastecer integralmente a frota municipal**, composta por veículos pesados, máquinas agrícolas e equipamentos operacionais, totalizando 28.349 litros de óleo diesel durante o período de execução.
2. **Garantir 100% da operação da frota** nas atividades de manutenção de estradas vicinais, transporte de insumos e apoio logístico a programas municipais.
3. **Reduzir interrupções nos serviços públicos** decorrentes de falta de combustível, assegurando continuidade das ações essenciais à população.
4. **Otimizar o consumo de combustível**, por meio do controle de abastecimento, quilometragem e desempenho de cada veículo ou equipamento.
5. **Atender integralmente o Plano de Trabalho Municipal**, promovendo a execução de atividades previstas nos cronogramas das secretarias.

#### **Atividades a serem desenvolvidas para execução do objeto:**

- Planejamento e definição do **cronograma de abastecimento** conforme a necessidade operacional de cada secretaria.
- **Controle diário do consumo de combustível**, com registro em planilhas, fichas de abastecimento e relatórios internos.
- **Distribuição do combustível** para os veículos e máquinas conforme a programação das ações de campo e serviços públicos.
- **Execução de serviços e obras públicas**, incluindo:
  - o patrulamento e recuperação de estradas vicinais;
  - o transporte de materiais, equipamentos e servidores;
  - o apoio a atividades de limpeza urbana, coleta de resíduos e manutenção de vias;
  - o suporte às ações das secretarias de agricultura, saúde e educação.
- **Monitoramento e avaliação periódica** dos resultados alcançados, garantindo o uso racional dos recursos e o cumprimento das metas definidas.

#### **Resultados esperados:**

- Continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais;
- Melhoria na mobilidade e na infraestrutura local;
- Redução de atrasos e paralisações nas atividades operacionais;
- Maior eficiência administrativa e otimização do uso de recursos públicos;

## · Atendimento integral às demandas da população de Fazenda Nova-GO.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem por finalidade a **aquisição de 28.349 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove) litros de óleo diesel** para abastecimento da frota de veículos e máquinas da **Prefeitura Municipal de Fazenda Nova – GO**, garantindo a execução contínua e eficiente das ações públicas essenciais, especialmente nas áreas de **infraestrutura, transporte, agricultura, saúde, educação e limpeza urbana**.

O município de Fazenda Nova enfrenta limitações na execução de suas atividades operacionais em razão da **falta de combustível adequado e em quantidade suficiente** para manter o pleno funcionamento de sua frota. Essa carência compromete diretamente a **manutenção de estradas vicinais, o transporte de insumos, o escoamento da produção rural, o apoio às ações de saúde e educação e a limpeza pública**, impactando negativamente o atendimento à população e a eficiência da administração pública.

A proposta de aquisição de combustível visa solucionar esse problema, fornecendo os meios necessários para a **manutenção da frota municipal em operação contínua**, garantindo o desempenho das atividades que dependem diretamente dos veículos e máquinas da Prefeitura. O uso do **óleo diesel**, por ser menos poluente e mais eficiente, também contribui para a **preservação ambiental e a durabilidade dos motores**, reduzindo custos de manutenção e melhorando o desempenho operacional.

O objetivo principal é assegurar o **funcionamento regular da frota pública**, promovendo a execução das políticas e ações previstas no Plano de Trabalho Municipal.

Entre os principais benefícios esperados estão:

- Melhoria das condições de mobilidade e infraestrutura urbana e rural;
- Fortalecimento das ações de apoio logístico a programas municipais;
- Maior eficiência na prestação de serviços públicos;
- Redução de atrasos e interrupções em obras e atendimentos à comunidade;
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental, com menor emissão de poluentes.

O público beneficiado é **toda a população de Fazenda Nova – GO**, com destaque para os moradores das zonas rurais e urbanas que dependem dos serviços de transporte, manutenção de estradas, coleta de resíduos, apoio à produção agrícola e ações de saúde e educação. Estima-se que **100% dos municípios** sejam direta ou indiretamente beneficiados pelas atividades viabilizadas por meio do combustível adquirido.

A parceria entre o **Município de Fazenda Nova** e o **Governo do Estado de Goiás** traduz um interesse comum: **promover a eficiência da gestão pública municipal e o bem-estar coletivo**. O Estado cumpre seu papel de fomentar o desenvolvimento local, enquanto o Município aplica os recursos de forma planejada, transparente e responsável, garantindo resultados efetivos na prestação dos serviços públicos.

Com a execução do projeto, espera-se:

- **Eficiência operacional ampliada**, com a frota municipal totalmente abastecida e disponível;

- **Melhoria das condições de tráfego e acesso rural**, favorecendo o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola;
- **Redução de custos operacionais**, por meio do uso de combustível de qualidade e controle rigoroso do consumo;
- **Impactos sociais positivos**, com serviços públicos mais ágeis e presença mais efetiva do poder público nas comunidades;
- **Impactos econômicos e estruturais**, resultantes da manutenção de estradas, apoio à agricultura e execução de obras urbanas e rurais.

O Município de Fazenda Nova/GO possui **estrutura administrativa, técnica e gerencial plenamente apta à execução do objeto do presente convênio**, dispondo de órgãos e setores específicos responsáveis pela gestão e controle da frota municipal, pelo acompanhamento sistemático do abastecimento de veículos, pela execução e monitoramento financeiro e pela fiscalização permanente das ações desenvolvidas, exercida pelo Controle Interno Municipal. Tais instâncias operam de forma integrada, adotando procedimentos padronizados de planejamento, controle, registro e verificação, o que assegura a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares, bem como a transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos praticados. Nesse contexto, **a celebração e execução do presente convênio revelam-se plenamente justificadas**, uma vez que o repasse de recursos permitirá o enfrentamento efetivo da demanda identificada, contribuindo diretamente para a melhoria da continuidade, eficiência e qualidade da prestação dos serviços públicos municipais, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme a legislação vigente.

Ademais, a administração municipal **adota práticas de planejamento e gestão orientadas** por critérios de eficiência e responsabilidade fiscal, alinhadas às diretrizes estabelecidas na legislação orçamentária e financeira. O **acompanhamento contínuo** da execução do objeto permite a adoção de medidas corretivas tempestivas, sempre que necessário, minimizando riscos operacionais e **garantindo o alcance dos resultados previstos**, com observância aos prazos, metas e condições pactuadas no instrumento convenial.

Ressalta-se, ainda, que a execução do convênio **fortalece a capacidade institucional do Município** de Fazenda Nova/GO, ao assegurar melhores condições operacionais para o desempenho das atividades administrativas e dos serviços essenciais à população. Ao viabilizar o adequado funcionamento da frota municipal, **a iniciativa impacta positivamente** diversas políticas públicas, promovendo maior eficiência no atendimento às demandas coletivas, **contribuindo para a continuidade dos serviços** e reforçando o compromisso da administração pública com a boa governança e a efetividade das ações governamentais.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização junto ao Fornecedor	Após a publicação do Extrato do	Até 2 (dois) meses após a publicação no	Não há	Não há

3ª	Execução do Objeto	Convênio no Diário Oficial do Estado  Após o recebimento dos recursos	Diário Oficial do Estado  Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	( em: un, m², m³, etc)	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do objeto	Antes do término da vigência do convênio	( em: un, m², m³, etc)	Não há

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo Diesel comum	28.349 Lt	R\$6,35	R\$180.016,15
<b>SUBTOTAL</b>				R\$180.016,15

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</b>	<b>R\$16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos)</b>	<b>R\$180.016,15 (cento e oitenta mil reais dezesseis reais e quinze centavos)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)  
**R\$180.000,00**

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$16,15****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**

Prefeito de Fazenda Nova/GO

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 07:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/12/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84463403** e o código CRC **25761DB0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005024954



SEI 84463403